



Decreto N° 33 - de 05 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.671,71 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.671,71 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 3.671,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.671,71

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.671,71

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.671,71

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.671,71

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 3.671,71

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.671,71

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.671,71

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.671,71

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.671,71

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 05 de Março de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70